



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos sete dias do corrente mês de agosto de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e dezessete minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 38ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva e a Nobre Edil Paula Elias da Silva. Após, a Presidência colocou para: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 037/17 de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PERMISSÃO USO DE BEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (com Emenda Modificativa de autoria do Executivo Municipal, aprovada por unanimidade em votação única na 11ª Sessão Ordinária)**, sendo o Projeto final aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação nominalmente pelos Nobres Pares presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 38ª

**Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da
Silva, em 07 de agosto de 2017, às 21:18 horas.**

Presidente:

1º Secretário: